INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias para que seja realizada uma ação voluntária de limpeza das margens do Rio Paraíba do Sul, envolvendo a comunidade local, instituições públicas e privadas, escolas, associações e demais interessados.

Sala Barão do Rio Bonito, 23 de setembro de 2025.

Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

O Rio Paraíba do Sul é um dos principais patrimônios naturais e ambientais do nosso município, sendo fonte de vida, lazer, cultura e história para nossa população. No entanto, suas margens vêm sofrendo com o acúmulo de resíduos sólidos, descarte irregular de lixo e degradação ambiental, comprometendo sua beleza, biodiversidade e qualidade da água.

A proposta desta indicação é promover uma ação voluntária de limpeza das margens do rio, com o envolvimento da sociedade civil e o apoio da secretaria competente, como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou outra designada pelo Poder Executivo para garantir a organização, logística, segurança e destinação adequada dos resíduos coletados.

Além de contribuir diretamente para a preservação do meio ambiente, a iniciativa visa:

- Conscientizar a população sobre a importância da preservação dos recursos hídricos.
- Estimular o senso de responsabilidade coletiva e cidadania.
- Promover a educação ambiental nas escolas e comunidades.
- Fortalecer o vínculo entre o poder público e a sociedade.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br